



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ofício nº 176/20-SEGOV

Arapongas, 16 de julho de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 140/20, de iniciativa da Vereadora Angélica Ferreira, cumpre-nos encaminhar a V. Exa., cópia do parecer da Secretaria Municipal de Saúde, contendo as informações solicitadas.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Governo

Câmara Municipal de Arapongas - PR



PROTOCOLO GERAL 1100/2020
Data: 20/07/2020 - Horário: 08:43
Administrativo - OFC 110/2020

Exmo Sr. Vereador
OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
ARAPONGAS - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal
de Saúde

CI nº	0432/2020 - PACC F	Data: 14/07/2020
De:	Secretaria Municipal de Saúde	Recebido em:
Para:	Secretaria Municipal de Governo	
Assunto:	Processos Administrativos Municipais nº 13907/2020 e nº 13906/2020 Ofício Câmara Municipal nº 133/2020 Requerimento nº 140/20120 (Angélica Ferreira)	
A/C:	Sra. Lúcia Helena Gomes Golon	

Prezada Secretária de Governo

Cumprimentando-a cordialmente, venho pela presente, em atenção ao aos Processos Administrativos Municipais nº 13907/2020 e nº 13906/2020, que tratam dos Ofícios Câmara Municipal nº 133/2020 e nº 133/2020, bem como do Requerimento nº 140/20120 (Angélica Ferreira), protocolado junto a esta municipalidade, para prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Não procede a informação de que MEDICAMENTOS de uso contínuo, dispensados pela Farmácia Central Municipal, encontram-se em falta, cabendo destacar que, apenas um MEDICAMENTO, o digitalico Digoxina 0,25mg, já adquirido por meio do Consórcio Paraná Saúde de medicamentos, com entrega prevista para 07/08/2020, conforme informação fornecida pelo próprio consórcio.
2. Conforme descrito no item anterior, apenas um medicamento da RENAME, padronizado neste município, encontra-se em falta, o digitalico Digoxina 0,25mg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal
de Saúde

3. Nenhum medicamento abrangido pela Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 - Ministério da Saúde, que trata das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, vulgo "medicamento controlado", encontra-se em falta na farmácia Central Municipal.

4. Também como informado no item 1, apenas o digitalico Digoxina 0,25mg, já adquirido por meio do Consórcio Paraná Saúde de medicamentos, com entrega prevista para 07/08/2020, conforme informação fornecida pelo próprio consórcio.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MOACIR PALUDETTO JUNIOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS